



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 46/67

Dispõe sobre crédito especial

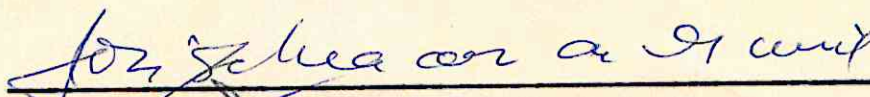
A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

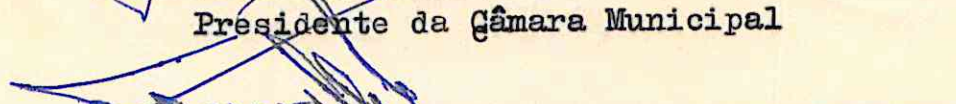
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$10.068,42 (dez mil sessenta e oito cruzeiros novos e quarenta e dois centavos), para atender às seguintes despesas:

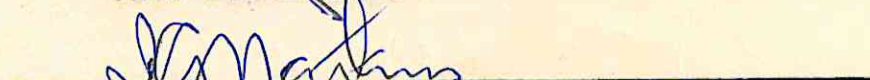
Reparo da ambulância do Posto de Pronto Atendimento do INPS.....	668,15
Adaptação de cômodo para funcionamento do serviço de Ponto Atendimento do INPS.....	91,66
Aquisição de móveis e utensílios para o Posto de Pronto Atendimento do INPS.....	461,54
Aquisição de móveis e utensílios para funcionamento do escritório da ACAR.....	1.444,26
Adaptação de cômodo para funcionamento do escritório da ACAR.....	523,24
Instalação elétrica-padrão CEMIG nos prédios da Municipalidade.....	2.120,00
Construção de muro de arrimo na Rua João Pinheiro.....	192,49
Idem na Praça Da. Cota.....	1.636,15
Aquisição de trilhos de vagoneta, usados, para construção de mata-burros.....	806,00
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para o Departamento de Condução de Obras Municipais.....	1.824,93
Promoção de espetáculo teatral "As Mãos de Eurídice", em benefício do Asilo dos Velhos, desta cidade.....	300,00
	<u>10.068,42</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1967.


Presidente da Câmara Municipal


Vice-Presidente


Secretário